



Termo de Referência

Contratação de profissional com especialidade em geoprocessamento para elaborar mapas temáticos e realizar levantamento fundiário de terras indígenas em fase de estudos de identificação e delimitação.

Projeto: Assistência Técnica para o Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

SOBRE A THE NATURE CONSERVANCY (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 79 países e territórios ao redor do mundo, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais. Os projetos de conservação são realizados em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas¹.

CONTEXTO

De acordo com o Artigo nº 231, da Constituição Federal de 1988, os povos indígenas têm direito originário e o usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam. No entanto, a delimitação e demarcação dessas terras no Brasil permanecem um grande desafio. No período de 2019 a 2022, a paralisação dos processos de demarcação e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos direitos indígenas tornaram-se críticos. As terras e povos indígenas enfrentam ameaças constantes, incluindo invasões territoriais, garimpo ilegal, assassinatos de lideranças indígenas e crimes ambientais, afetando inclusive comunidades indígenas isoladas.

Apesar dessas adversidades, as terras indígenas desempenham um papel essencial na prestação de serviços ambientais, fundamentais para a sociedade e a economia, como a regulação do clima e das chuvas, a preservação de fontes hídricas, o controle de pragas e doenças e a polinização. O reconhecimento dessa importância tem crescido na agenda climática internacional, impulsionado pela mobilização de setores-chave e pelo fortalecimento dos movimentos indígenas, criando oportunidades para a defesa dos direitos territoriais.

De acordo com o Sistema Indigenista de Informações (SII) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), atualmente há 131 terras indígenas em estudo de identificação e delimitação, a primeira etapa do processo de regularização fundiária, conforme o Decreto nº 1775/96, que regula o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

Com o objetivo de enfrentar esses desafios, o projeto **Assistência Técnica para o Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas** é uma cooperação entre a TNC, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). O projeto visa fortalecer as capacidades da FUNAI nos processos de regularização fundiária e gestão de terras indígenas, promovendo a demarcação, proteção, recuperação, conservação e o uso sustentável das florestas.

OBJETIVO GERAL

Integrar grupo técnico designado pela Funai com a finalidade de identificar ocupantes não indígenas incidentes dentro dos limites da terra indígena em estudo, com base em banco de

¹ Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

dados geoespaciais governamentais e levantamento socioeconômico e consolidar o levantamento em um Relatório Circunstanciado do Levantamento Fundiário.

Estes estudos visam apoiar o processo de regularização fundiária de terras indígenas e ordenamento territorial, contemplando aspectos de natureza fundiária necessário à delimitação, nos termos do disposto no art. 231 da Constituição Federal de 1988, no Decreto 1775/96, na Portaria MJ nº 14/1996, na lei 14.701/2023, no Manual do Ambientalista (FUNAI, 2013) e no Manual de Procedimentos Técnico-Cartográficos para Delimitação de Terras Indígenas (FUNAI, 2008), no documento Orientações Básicas para os Estudos de Natureza Fundiária na etapa de identificação e delimitação de terras indígenas (FUNAI, 2014).

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência dos trabalhos será a área em estudo das terras indígenas: TI Amambaípegua, município de Aral Moreira; TI Apapegua, municípios de Antônio João, Bela Vista e Ponta Porã; TI Laranjeira Ñanderu, município de Rio Brilhante; TI Dourados-Amambaípegua II, municípios de Naviraí e Juti; TI Passo Piraju, município de Dourados; TI Ñu Porã, município de Dourados; TI Iguatemipegua II e III, nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos e Tacuru, todos no estado do Mato Grosso do Sul.

ATIVIDADES

- a. Realizar pesquisa bibliográfica e em bancos de dados de informações ambientais (Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Vegetação, Hidrologia, dentre outros) sobre as áreas em estudo, na área de abrangência da consultoria;
- b. Prestar auxílio aos ambientalistas e antropólogos coordenadores dos Grupos Técnicos (GT), na área de abrangência da consultoria, no que diz respeito à coleta de dados geoespaciais, produção de mapas temáticos, geoprocessamento e análises espaciais relevantes ao estudo ambiental das mesmas;
- c. Realizar pesquisas em arquivos de instituições que possam conter mapas ou fotografias aéreas de interesse dos estudos;
- d. Integrar Grupo Técnico que será constituído por portaria da Funai publicada no Diário Oficial da União e realizará estudos de gabinete e de campo de natureza fundiária e cartorial pertinentes à segunda etapa dos trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas;
- e. Realizar exclusivamente as atividades de gabinete do Grupo Técnico para conclusão do Relatório Circunstanciado do Levantamento Fundiário;
- f. Elaborar o Relatório Circunstanciado do Levantamento Fundiário conforme cronograma e conteúdo especificados a seguir;
- g. Participar de reuniões presenciais ou virtuais com a Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários (CGAF) e a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID) da Funai para preparação e finalização adequada do levantamento a ser executado.
- h. Participar de reuniões presenciais ou virtuais com a Funai, a TNC e o Grupo Técnico responsável pelo RCID para preparação e finalização adequada do levantamento a ser executado;
- i. Participar de reuniões com a Funai e entes federados, previstas na Portaria nº 2498/2011;
- j. Levantar e analisar dados georreferenciados relacionados à caracterização fundiária das áreas, incluindo aqueles disponíveis nas bases da Funai, IBGE, Inera, Inpe, MMA, ANM, SICAR, com destaque para: terra indígenas, aldeias, unidades de conservação,

territórios quilombolas, projetos de assentamento, áreas inseridas no CAR, imóveis públicos e privados inseridos no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), imóveis públicos e privados inseridos no Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), títulos minerários, estradas e rodovias, uso e ocupação do solo, projetos de infraestrutura previstos, loteamentos e outras obras.

- k. Elaborar mapa de cada uma das TI, contendo as informações georreferenciadas levantadas e descritas no item anterior;
- l. Realizar levantamento de informações para caracterização socioeconômica da região em que a área em estudo abrange;
- m. Com base nos dados levantados e sistematizados e também naqueles disponibilizados pela equipe do GT, elaborar croqui de localização de cada uma das ocupações não indígenas identificadas na área proposta de delimitação da terra indígena, acompanhado de quadro de coordenadas geográficas e memorial fotográfico da vista geral (ou aérea) das ocupações não indígenas;
- n. Relacionar, em formato de tabela ou similar, as informações levantadas sobre os imóveis incidentes, pretensas posses e/ou propriedades particulares e as áreas de ocupação não indígena identificadas na proposta de delimitação;
- o. Elaborar quadro demonstrativo das ocupações não indígenas incidentes na proposta de delimitação, com dados da pesquisa de gabinete e da pesquisa de campo;
- p. Sistematizar as informações recebidas sobre a manifestação dos não indígenas interessados no procedimento e elaborar parecer sobre suas alegações;
- q. Apoiar a elaboração de documentos de solicitação de informações a cartórios de registros de imóveis e outros órgãos que se façam necessários para obter informações sobre a ocupação não indígena incidente na proposta de delimitação;
- r. Realizar a análise das cadeias dominiais até a origem das matrículas dos imóveis incidentes na área da proposta de delimitação da terra indígena, através de pesquisa a ser realizada junto aos cartórios pertinentes;
- s. Apoiar a elaboração de documentos de solicitação de informações sobre a validade dos títulos de propriedade identificados na área da proposta de delimitação da terra indígena;
- t. Finalizar o Relatório Circunstanciado do Levantamento Fundiário com dados de gabinete e da pesquisa de campo, contendo as informações dispostas no Item 4 – Produto Final.
- u. Entregar o produto final (relatório com dados georreferenciados de localização, questionários preenchidos, informações do cartório) até dois meses após a entrega dos dados levantados em campo;
- v. Submeter o produto final à análise da CGAF;
- w. Revisar o produto final caso seja solicitado pela CGAF;
- x. Entregar o produto final no prazo definido por contrato;
- y. Participar de eventuais oficinas virtuais temáticas antes da pesquisa de campo que tenham relação direta com os estudos em questão.

PRODUTO

Deverá ser entregue um produto por cada área em estudo, totalizando um máximo de 7 produtos a serem entregues.

O produto final deverá seguir a legislação indigenista pertinente e demais orientações técnicas associadas.

- Mapas Temáticos, representando espacialmente elementos tais como: informações ambientais (Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Vegetação, Hidrologia, dentre outros); História ambiental, ocupação e habitação; Uso e manejo dos ambientes e dos recursos naturais; Conhecimentos e Práticas Indígenas associados aos seres vivos e elementos da paisagem; Impactos e conflitos socioambientais; Áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao seu bem-estar;
- O contexto do processo de regularização fundiária da área/titulação, com a caracterização socioeconômica da região que a área em estudo abrange;
- Quadro demonstrativo com a identificação dos ocupantes não indígenas sobrepostos à proposta de delimitação, com nome, CPF, forma de contato (endereço e telefone), localidade, município, coordenadas geográficas;
- Quadro demonstrativo com a classificação do tipo e do tamanho dos imóveis identificados, bem como sua finalidade, apontando as principais benfeitorias existentes por ocupação;
- Quadro demonstrativo de censo dos ocupantes não indígenas e seus perfis socioeconômicos, bem como as informações sobre a natureza da ocupação (documentação relacionada: cadastros, registros, ônus, ações judiciais);
- *Croquis* com a localização geoespacial das ocupações não indígenas em relação à proposta de delimitação da terra indígena, acompanhados de quadro de coordenadas geográficas e memorial fotográfico apresentando vista geral (ou aérea) das ocupações não indígenas;
- Quadro demonstrativo da relação entre todos os imóveis que incidem na proposta de delimitação da terra indígena e a pesquisa cartorial com informações sobre a cadeia dominial do registro relacionado;
- Quadro demonstrativo com protocolos das manifestações encaminhadas pelos não indígenas citados/notificados/intimados no âmbito do procedimento;
- Documentação respectiva anexa.

Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe técnica da FUNAI, que deverá aprová-las antes da elaboração das versões finais.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades / Produtos	Prazos
Encontros virtuais ou presenciais preparatórios com a coordenação e parceiros do projeto	A partir da contratação
Elaboração do relatório	A partir da contratação
Encontros virtuais ou presenciais com a coordenação e parceiros do projeto para eventual esclarecimento de dúvidas	A partir da contratação
Entrega dos produtos parciais para análise pela FUNAI	Dois meses após a contratação
Entrega dos produtos finais para análise pela Funai	Seis meses após a contratação

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

- Capa do relatório com o logo da FUNAI e TNC/COIAB, o nome da terra estudada e dos povos interessados; portaria do grupo técnico do Fundiário; data (mês e ano);
- Sumário contendo todas as partes do relatório e páginas respectivas, incluindo possíveis índices (de tabelas, fotos, mapas etc.) e material anexo;
- Índices (de tabelas, fotos, mapas, etc.) e eventuais notas explicativas ou lista de siglas após o Sumário;
- Formatação com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas;
- Questionários da CGAF preenchidos anexos ao relatório.
- Assinatura digital pelo sistema Gov.br;
- O relatório finalizado e aprovado deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa, assinada pelo autor do relatório, e em arquivo eletrônico no formato Word e no formato PDF único (contando fotos, ilustrações etc.), encaminhados por e-mail

PROPRIEDADE DE DOCUMENTOS E DADOS

Tudo o que for produzido por meio do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

VALORES / REGIME DE PAGAMENTO

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos referentes à execução das atividades e produtos, incluindo equipe, bens e equipamentos utilizados. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

O pagamento será realizado em duas parcelas, após aprovação do produto parcial e produto final.

Importante: a conta para depósito do pagamento da consultoria deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

PERFIL PROFISSIONAL

- Conhecimento e experiência em uso de software de geoprocessamento na elaboração de mapas e realização de análises espaciais socioambientais e fundiárias.
- Nível superior em curso em Ciências Sociais, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Geografia, ou áreas do conhecimento similares, preferencialmente com formação em geoprocessamento.
- Experiência em assuntos fundiários; experiência de trabalho junto a povos indígenas e/ou comunidades tradicionais, e habilidades em geoprocessamento.

CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação.

PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA

O trabalho deverá ser realizado por pessoa jurídica que tenha experiência comprovada. A proponente deverá dispor de profissional com qualificação e experiência comprovada na realização das atividades descritas neste Termo de Referência ou atividades semelhantes.

A proposta deve conter:

- *Currículo vitae* do candidato;
- Carta de apresentação de experiências e contendo proposta orçamentária a partir das especificações constantes neste Termo de Referência (máx. 1 página);

PRAZO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas propostas submetidas até o dia **14 de setembro de 2025**. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para Ester Oliveira (ester.oliveira@tnc.org) como título do e-mail: UK PACT_1.4_Fundiário Gabinete_Guarani Kaiowá.